

PORTARIA Nº 5368/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Carlos Henrique Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Carlos Henrique Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Urbana, no intervalo de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de julho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal